

Portaria da Presidência

Número 085/2006-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar item 3.0 da Portaria da Presidência nº 286/2004-PR, de 27/09/2004, Diretrizes para Seleção a Admissão de Alunos, subitem 3.1. Stricto Sensu do Programa Integrado de Pós-Graduação para Estrangeiros na Fiocruz (PRINTE/PG), aprovado *ad referendum* na Câmara Técnica de Ensino em 30/01/2006.

2.0 - ADITAMENTO

Diretrizes para Seleção a Admissão de Alunos
3.1 Stricto Sensu

Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar sua documentação à Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE), através da representação diplomática brasileira em seus países de origem, respeitados os critérios de seleção definidos pela Coordenação de Pós-Graduação de cada programa. A referida documentação será então enviada à Coordenação de Pós-Graduação de cada programa e avaliada posteriormente pela Comissão de Seleção de cada curso. Além disso, serão exigidos do candidato: (a) *curriculum vitae*; incluindo comprovante do conhecimento de língua inglesa; (b) histórico escolar da graduação; (c) plano de estudos*; (d) certificado do CELPE-Brás (candidatos oriundos da África Portuguesa estão isentos do referido certificado); (e) comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do curso (no caso de estrangeiro residente em seu país de origem) ou carta assumindo meio de subsistência durante sua estada no Brasil (estrangeiro residente no Brasil); f) carta de recomendação*; g) termo de compromisso* (* modelos em anexo). Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Aos alunos estrangeiros é facultado o direito de efetuar a matrícula no primeiro dia de aula.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10.02.06
---------	--------	-----------------------	------------------